

**LEI N.º 213, DE 25 DE OUTUBRO DE 1959.**

Dispõe sobre denominação de uma rua.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passará a denominar-se Avenida José Luiz Adjuto a atual Rua Santos Dumont em homenagem ao Ex-Prefeito Municipal de Unaí, Senhor José Luiz Adjuto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 25 de outubro de 1959.

**JOSÉ ADJUTO FILHO**  
Prefeito Municipal